



DESPACHO

N.º de Registo	33	Data	29/02/2024	Processo	2024/300.10.005/15
-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Aquisição de Serviços na Área da advocacia - Início do Procedimento - Consulta Prévia.

Considerando que no dia 12 de Abril de 2024 cessa a prestação de serviços celebrada com o Sr. Dr. Mário Campos, Advogado Avençado desta autarquia, que patrocina os processos em que esta autarquia é interveniente e que são tramitados em tribunal assim como emite pareceres jurídicos sempre que necessário.

Considerando que é essencial esta prestação de serviços dado volume de processos que correm os seus termos nas mais diversas instâncias judiciais pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Aquisição de Serviços na Área da advocacia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2024, 2025, 2026 e 2027.

O prazo para a Prestação de Serviços em apreço é de 36 meses.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Vogal: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Vogal: Francisco Diogo de Contente Parelho

Suplente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Suplente: Alexandre José de Moura Gomes Bandarra

Entidades a convidar:

- Dr.ª Paula Brazão – NIF: 195 307 763;
- Dr. José Martins - NIF: 200 179 497;
- Dr. Mário Martins de Campos – NIF: 189 374 888.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Dr. Rui Manuel Pista Nunes D´Oliveira, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.